Diário Oficial dos Municípios
de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de março de 2021 às 09:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2898902: ERRATA - DECRETO Nº 028/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2898902

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 028/2021

Nomeia Membros para Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2021/2022 e Dá Outras Providências.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 419/2014 de 10 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a urgente necessidade do funcionamento pleno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Balneário Piçarras;

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto no Art. 73 da Lei Municipal nº 419/2014 de 10 de setembro de 2014, consideram-se nomeados Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2021 e 2022, portanto com mandato de dois anos, os seguintes representantes de órgãos e entidades:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
1. Gisele Giana Cardoso – titular
2. Izabela Cristina Medeiros e Silva – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
1. Jussara de Carvalho – titular
2. Ivia Fátima Rodrigues – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
1. Lucas Kerschbaum – titular
2. Juliane Bonin – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
1. Ubiratan de Andrde Junior – titular
2. Jarbas Lazzarin – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
1. Agda Solange Ribeiro de Carvalho Ruppenthal – titular
2. Mara Regina Figueredo – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Turismo:
1. Lavio Lucio Dalfovo – titular
2. Gislene Kluppell – suplente

Representantes dos usuários da Assistência Social:

1. Dolores Maçaneiro - titular
2. Silvana Renate Cabral - suplente
3. Ana Cristina da Silva Cardoso - titular
4. Tainara da Silva Agapito de Oliveira- suplente

Representantes de entidades e organizações de Assistência Social:

1. Associação Assistencial Perpétuo Socorro – titular
2. Associação Caminhar Juntos – suplente
3. Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo – titular
4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE – suplente

Representantes de trabalhadores do setor:

1. Ana Paula Ribeiro Stiebler – titular
2. Clara Cecília Weiber Araujo – suplente
3. Maurício Koche – titular
4. Maria da Graça Paim de Andrade - suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras(SC), 22 de fevereiro de 2021.

TIAGO MACIEL BALTT:03247495975

Assinado de forma digital por TIAGO MACIEL BALTT:03247495975

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito de Balneário Piçarras

MARCELO ALVES CRIVELATTI:80131808915

Assinado de forma digital por MARCELO ALVES CRIVELATTI:80131808915

ADM. MARCELO ALVES CRIVELATTI
Secretário Municipal de Administração